



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.11-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12a. Sessão Extraordinária, realizada em 12 de maio de 1.956

PRESIDENTE:- João Tarora

SECRETÁRIO:- Antonio Constantino Netto

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, Orlando Silveira Martins, Augusto do Nascimento Castro, José Porfírio, Odilon Izar, Isaias Rodrigues Martins, Armino Rosário e Antonio Constantino Netto, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Jaime Nogueira Miranda, pela ordem, perguntou à Presidência, qual o dia em que se estava realizando a presente sessão. - - - - -

O sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem, disse que por ser mais de meia noite, a presente sessão estava sendo realizada no dia 12. - - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal, convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:-João Tarora, Pedro Afonso de Oliveira, Jaime Nogueira Miranda, João Miguel Chaves, Orlando Silveira Martins, Augusto do Nascimento Castro, José Porfírio, Odilon Izar, Isaias Rodrigues Martins, Armino Rosário e Antonio Constantino Netto, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão o projeto de lei n. 55/56, sobre aumento de tarifas da Companhia Telefônica Brasileira. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira encaminhou à Mesa uma emenda, redigida nos seguintes termos:- "Suprima-se o parágrafo único do artigo 1º".-Sala das Sessões, 11 de maio de 1.956.-as. Pedro Afonso de Oliveira, vereador. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a segunda discussão o projeto de lei n. 55/56, juntamente com a emenda oferecida pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira. - - - - -

O sr. Augusto do Nascimento Castro, requereu votação nominal para o projeto de lei n. 55/56. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento e declarou que a votação do projeto de lei n. 55/56, seria nominal. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.12-

O sr. Presidente esclareceu que primeiramente seria votada a emenda oferecida pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, e que os vereadores contrários deveriam responder "não" e os favoráveis à emenda deveriam responder "sim". - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada para a votação da emenda, verificando-se o seguinte resultado:- Antonio Constantino Netto, SIM; Augusto de Nascimento Castro, NÃO; - Isaias Rodrigues Martins, SIM; Jaime Nogueira Miranda, NÃO; João Miguel Chaves, SIM; José Perfírio, SIM; Odilon Izer, SIM; Orlando Silveira Martins, SIM; Arminde Rosário, SIM; Pedro Afonso de Oliveira, SIM; - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovada a emenda por maioria, tendo respondido SIM-oito (8) dos senhores vereadores e NÃO, dois (2) dos senhores vereadores. - - - - -

O sr. João Baptista Aranha da Silva, pela ordem, disse que seu nome não foi -- chamado para a votação nominal. - - - - -

O sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem levantada pelo vereador João Baptista Aranha da Silva, esclareceu que a licença do vereador Mário Sallevicz venceu no dia 11. Portanto, o sr. João Baptista Aranha da Silva, não poderia tomar parte na presente sessão porque a mesma estava se realizando no dia 12. Disse ainda, que a licença do vereador Mário Sallevicz, venceu no dia 11 às 24 horas. Dêsse modo, o vereador suplente, João Baptista Aranha da Silva, não poderia votar na presente sessão. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, esclareceu que a licença do vereador Mário Sallevicz terminou no dia dez (10) e não no dia 11. Disse que o vereador João Baptista Aranha da Silva havia votado irregularmente na primeira discussão do projeto de lei 55/56. Fez sentir à Presidência, que oportunamente entraria com um recurso a respeito. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu ao vereador Pedro Afonso de Oliveira, que, em virtude de ser feriado o dia 10, a sessão foi realizada no dia 11. Por esse motivo julgava legal a permanência do vereador João Baptista Aranha da Silva na sessão realizada no referido dia. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que no requerimento de licença do vereador Mário Sallevicz, não estava previsto nenhum feriado e que a licença foi solicitada por quinze dias. Disse que o requerimento nada tem a ver com feriado. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu ao vereador Pedro Afonso de Oliveira, que por ordem processual, judiciária ou comercial, quando a data do vencimento de qualquer documento coincidir com um dia feriado, adia-se o vencimento para o dia útil subsequente. Por essa razão, decidia pela legalidade da presença do vereador João Baptista Aranha da Silva na sessão de dia 11. - - - - -

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, pela ordem, disse que não iria prevalecer a decisão da Presidência, porque iria recorrer ao judiciário para a solução do assunto. - - Disse que a licença solicitada pelo vereador Mário Sallevicz, é de quinze dias, líquidos e certos, sem se referir a qualquer feriado. - - - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa é soberana e que qualquer vereador tem o direito de recorrer em juízo contra qualquer deliberação da Presidência. - - - - -

O sr. Augusto de Nascimento Castro, pela ordem, disse que o vereador Mário Sal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls.13-

lowicz solicitou licença por 15 dias e não por determinadas sessões. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu ao vereador Augusto do Nascimento Castro que a Presidência já havia decidido a questão de ordem sobre o assunto. - - - - -

O sr. José Porfírio, pela ordem, disse que discordava dos dois pesos e duas medidas usados pelo vereador Pedro Afonso de Oliveira, que votou pela aprovação do projeto e pretendia, agora, a anulação da votação. - - - - -

O sr. Presidente declarou que a Mesa mantinha a sua decisão e convidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores para a votação nominal do projeto de lei n. 55/56, com emenda aprovada. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se o seguinte resultado na votação: Antonio Constantino Netto, SIM; Jaime Nogueira Miranda, NÃO; João Miguel Chaves, SIM; José Porfírio, SIM; Odilon Izar, SIM; Orlando Silveira Martins, SIM; Armino Rosário, SIM; Pedro Afonso de Oliveira, SIM; Augusto do Nascimento Castro, NÃO. - - - - -

O sr. Presidente declarou aprovado em segunda discussão, com emenda, o projeto de lei n. 55/56, tendo respondido SIM, sete (7) dos senhores vereadores e NÃO, dois (2) dos senhores vereadores, e mandou encaminhá-lo à Comissão de Redação. - - - - -

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão, a discussão e votação da matéria constante dos avulsos a serem distribuídos aos senhores vereadores e deu por encerrada a sessão. - - - - -

Nada mais havendo eu J. Montini Secretário, lavrei esta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRESIDENTE

J. Montini
SECRETÁRIO